



Estado do Rio Grande do Sul

PODER LEGISLATIVO DE PAIM FILHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO
003/2025

JUNIOR PAULO VICENZI, Presidente do Legislativo do Município de Paim Filho/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 002/2025;
- c) **Objeto:** Contratar empresa para serviços de assessoria de imprensa (de acordo com documentos e proposta anexos).
- d) **Valor:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais;
- e) **Prazo:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade.
- f) **Empresa:** **25.594.557 ALISSON SILVA DOS SANTOS**, CNPJ: 27.594.557/0001-54, com sede na Rua Vigário João Crisóstomo, nº 505, Bairro Centro, na cidade de Paim Filho/RS, CEP: 99.850-000.
- g) **Responsável pela empresa:** ALISSON SILVA DOS SANTOS, CPF nº 834.504.830-72 e RG nº 2086676679.
- h) **Embasamento:** art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

PAIM FILHO/ RS, 07 de fevereiro de 2025.

Ver. JUNIOR PAULO VICENZI
Presidente